



Como parte integrante do Programa Compromisso com a Vida (PCV), ciclo 2022, um dos projetos abordados tratou do tema "SMS na prestação de serviços", com a intenção de aprimorar continuamente a gestão de segurança e saúde ocupacional das empresas contratadas.

Dentre as entregas neste projeto, uma delas refere-se à **"Inclusão de novas exigências de SMS na habilitação e na avaliação de desempenho de empresas para famílias de serviços que possuam histórico de acidentes graves ou fatais"**

Sendo assim, após análise histórica de ocorrências graves e fatais na Companhia, foi estabelecida a **obrigatoriedade da certificação na norma ISO 45.001** (Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional - SGSSO) como requisito obrigatório para a etapa de habilitação de empresas que vierem a participar de licitações nas quais os objetos contratuais estejam correlacionados com as famílias com histórico de atividades com mortes e outros acidentes graves, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO | DESCRIÇÃO |
|----------|---|
| 99005725 | Transporte rodoviário de carga sólida perigosa |
| 99005726 | Transporte rodoviário de cargas líquidas |
| 99005738 | Transporte rodoviário de cargas líquidas perigosas |
| 99005764 | Transporte rodoviário de carga sólida |
| 99005603 | FS Serviço de mergulho raso para atividades gerais |
| 99005604 | FS Serviço de mergulho raso para inspeção |
| 99005632 | FS Serviços de mergulho profundo |
| 99006209 | Manutenção ou operação de equipamentos de movimentação de carga |
| 99007051 | Operação, inspeção ou manutenção de guindaste Offshore |
| 99006030 | Movimentação de cargas |
| 99006129 | Locação de guindastes |
| 99007011 | Manutenção de motor elétrico |
| 99005702 | Operação e Manutenção de sondas |
| 99005552 | EPC - Construção e montagem de unidades de processo e energia |
| 99007590 | Paradas de Manutenção |

Importante ressaltar que, durante o ano de 2023, **as empresas cadastradas nessas famílias e que ainda não possuírem esta certificação poderão participar dos processos licitatórios**, desde que apresentem comprovação à Petrobras de que

estejam em processo de certificação da referida norma (Ex: declaração assinada por certificadora afirmando que a empresa se encontra em processo de certificação na norma ISO 45001).

A partir de 2024, as empresas que não possuem a certificação acima citada NÃO serão consideradas habilitadas nos processos relacionados às famílias de serviços citadas na tabela acima. Segue cronograma de adequação.

| ATÉ 31/12/2022 | DE 01/01/2023 A 31/12/2023 | A PARTIR DE 01/01/2024 |
|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Tradição SGSSO▪ Treinamento SGSSO▪ Investigação de acidentes SGSSO <p><u>ou</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Certificado OHSAS 18001 ou ISO 45001:2018 | <ul style="list-style-type: none">▪ Tradição SGSSO▪ Treinamento SGSSO▪ Investigação de acidentes SGSSO <ul style="list-style-type: none">▪ Declaração emitida por organismo de certificação Acreditado pelo INMETRO (Brasil) ou por entidade signatária do MLA do IAF - <i>International Accreditation Forum</i>, atestando que a empresa se encontra em processo de certificação na norma ISO 45001:2018. <p><u>ou</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Certificação na norma ISO 45001:2018 válida e com escopo compatível com a família. | <ul style="list-style-type: none">▪ Certificação na norma ISO 45001:2018 válida e com escopo compatível com a família. |